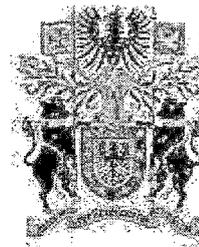




I Grupo Parlamentar I



**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionadas à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 2 de maio de 2017

Com os melhores cumprimentos,

Os(as) deputadas(as) do Bloco de Esquerda

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<b>1461</b> Proc. n.º 54.06.00
Data:	017 / 05 / 02 N.º 204 / XI



I Grupo Parlamentar I



**Exmo. Sr. Secretário Regional dos Regional dos Transportes e Obras Públicas**

**ASSUNTO: Descarga de resíduos provenientes de navios de cruzeiro nos Açores**

Nos últimos anos, o número de navios de cruzeiro que tem realizado escala nos portos dos Açores aumentou significativamente, estando, só para este ano, previstas mais de 140 escalas de navios de cruzeiro nos Açores. Este aumento tem-se feito sentir em várias ilhas, com especial incidência na ilha de São Miguel.

Esta dinâmica tem óbvios benefícios económicos para o setor do turismo e atividades relacionadas. Como qualquer atividade económica, esta também apresenta impactos negativos, nomeadamente, o impacto ambiental que pode e deve ser minimizado ao máximo.

Os navios de cruzeiro, como qualquer navio, armazenam os resíduos produzidos durante as viagens, descarregando estes resíduos nos locais onde aportam. As ilhas dos Açores, devido às suas características biogeográficas, geológicas e até às limitações dos sistemas de tratamento de resíduos não são, como qualquer ilha pequena dimensão, locais aconselháveis para a descarga e destino final dos resíduos provenientes dos navios de cruzeiro. O impacto desses resíduos descarregados será tanto maior, quanto maior for a quantidade de resíduos recicláveis depositados em aterro ou incinerados.

Importa, portanto, perceber que quantidade e tipo de resíduos está a ser descarregada nos diversos portos dos Açores, assim como as suas características de modo a ser possível avaliar o impacto ambiental da escala de navios de cruzeiro nos Açores.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:**

1. Os navios de cruzeiro que fazem escala nos Açores estão autorizados a descarregar resíduos sólidos urbanos produzidos no decorrer da sua operação?
2. Quantas toneladas de resíduos, discriminadas pelos respetivos códigos LER, provenientes de navios de cruzeiro, foram descarregadas anualmente nos portos da R.A.A. entre 2010 e 2016?



I Grupo Parlamentar I

3. Qual ou quais as entidades responsáveis pela descarga e transporte dos resíduos nos portos da R.A.A?
4. Qual o destino final dos resíduos descarregados em cada uma das ilhas?
5. Qual o preço ou preços por tonelada e por código LER cobrados, pela Portos dos Açores ou entidades terceiras, aos armadores dos navios de cruzeiro que descarregam resíduos nos Açores?

Ponta Delgada, 2 de maio de 2017

Os(as) deputadas(as) do Bloco de Esquerda

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

*Paulo Mendes*

(Paulo Mendes)